DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de Acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016

www.jaguariaiva.pr.gov.br | Jaguariaíva, 10 de agosto de 2018 | 02 Páginas / Ano 2 / Edição nº 108

DECRETOS

DECRETO nº. 289/2018

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 830.000,00** (oitocentos e trinta mil reais).

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº. 4.320/64 e Lei Municipal nº. 2698 de 22 dezembro de 2017,

DECRETA

Artigo 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Jaguariaíva, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R$ 830.000,00** (oitocentos e trinta mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

02 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM
02.01 GESTÃO ADMINISTRATIVA
04.122.0014.2.019 Manutenção dos Serviços Adm. da SECOM

3.1.90.13.00.00.00.00. 3000 Obrigações Patronais	2.000,00
453 3.3.90.36.00.00.00.00 3000 Serviços Terceiros P. Física	2.000,00
Total da Suplementado: 4.000,00	

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN
05.01 GESTÃO ADMINISTRATIVA
04.121.0003.2.009 Coordenação e Execução Atividades Orçamentárias

3.1.90.13.00.00.00.00 3000 Obrigações Patronais	2.000,00
Total da Suplementado: 2.000.00	

06 SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SARH
06.01 GESTÃO ADMINISTRATIVA
04.122.0003.2.010 Manutenção do Serviços Administrativos

3.1.90.11.00.00.00.00 3000 Vencimentos e Vantagens Fixas	20.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 3000 Obrigações Patronais	7.000,00
Total suplementado: 27.000,00	

07 SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS - SEFIN
07.03 DEPTO DE CONTABILIDADE
04.122.0003.2.017 Manutenção do Depto. de Contabilidade

454 3.1.90.13.00.00.00.00 3000 Obrigações Patronais	3.000,00
Total suplementado: 3.000,00	

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO - SMIH
08.01 GESTÃO ADMINISTRATIVA
04.122.0003.2.021 Manutenção dos Serviços Administrativos da SMIH

3.3.90.36.00.00.00.00. 3000 Outros Serviços Pessoa Física	5.000,00
Total suplementado: 5.000,00	

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SMECE
10.01 GESTÃO ADMINISTRATIVA
12.122.0004.2.041 Manutenção do Serviços Administrativos

473 3.1.90.11.00.00.00.00 3103 Vencimentos e Vantagens Fixas	20.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 3104 Obrigações Patronais	8.000,00
457 3.1.90.16.00.00.00.00 3103 Outras Despesas Variáveis	10.000,00
27.122.0003.2.063 Manutenção Depto de Esportes	
459 3.1.90.16.00.00.00.00 3000 Outras Despesas Variáveis	5.000,00
Total suplementado: 43.000,00	

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS
11.03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0018.2.066 Manutenção dos Serviços do Fundo Munic. de Saúde

3.1.90.11.00.00.00.00 3000 Vencimentos e Vantagens	130.000,00
460 3.1.90.13.00.00.00.00 3000 Obrigações Patronais	5.000,00
461 3.1.91.13.00.00.00.00 3000 Obrigações Patronais	15.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 3000 Serviços Terceiro Pessoa Física	32.000,00
10.301.0018.2068 Manutenção das Unidades Básicas de Saúde	
3.1.90.11.00.00.00.00 3000 Vencimentos e Vantagens Fixas	57.000,00
462 3.1.90.13.00.00.00.00 3000 Obrigações Patronais	5.000,00
10.302.0019.2.064 Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS	
3.1.90.16.00.00.00.00 3496 Outras Despesas Variáveis	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 3496 Outros Serviços Pessoa Física	20.000,00
10.302.0019.2075 Manutenção do Hospital Carolina Lupion	
463 3.1.90.11.00.00.00.00 3000 Vencimentos e Vantagens Fixas	345.000,00
465 3.1.90.16.00.00.00.00 3000 Outras Despesa Variáveis	47.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 3000 Obrigações Patronais	15.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 3000 Serviços Terceiro Pessoa Física	10.000,00
10.301.0020.2.074 Manutenção da Clinica de Fisioterapia	
4513.1.90.16.00.00.00.00 3000 Outras Despesas Variáveis	2.000,00
Total da Suplementado: 684.000,00	

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES
12.02 GESTÃO ADMINISTRATIVA
08.122.0003.2.034 Manutenção dos Serviços Administrativos da SEDES

468 3.1.90.13.00.00.00.00 3000 Obrigações Patronais	10.000,00
08.244.0022.2.082 Manutenção do Serviços Desenvolvidos pelo CRAS	
331 3.1.90.11.00.00.00.00 1934 Vencimentos e Vantagens Fixas	31.000,00
332 3.1.90.13.00.00.00.00 1934 Obrigações Patronais	2.000,00
333 3.1.91.13.00.00.00.00 1934 Obrigações Patronais	2.000,00
08.244.0022.2084 Manutenção Equipe Volante do CRAS	
338 3.1.90.13.00.00.00.00 1934 Obrigações Patronais	2.000,00
Total da Suplementado: 47.000,00	

13 SECRETARIA MUNICIPAL DE INSDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO - SMICT
13.01 DEPTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
22.122.0003.2.032 Manutenção dos Serviços Administrativos da SMCIT

3.1.90.11.00.00.00.00 3000 Vencimentos e vantagens fixas	5.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 3000 Obrigações Patronais	5.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00 3000 Outras Despesas Variáveis	5.000,00
Total da Suplementação: 15.000,00	
Total Geral Suplementado: 830.000,00	

Artigo 2º. Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior será utilizado recursos:

I - Oriundos do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro 2017:

Fonte	Descrição	Valor
3000	Recursos Ordinários Livres	734.000,00
3103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	30.000,00
3104	Demais impostos vinculados à Educação	8.000,00
3496	Atenção de Média e Alta Complexidade	21.000,00

II - Oriundos do Provável Excesso de Arrecadação da seguinte fonte :

Fonte	Descrição	Valor
1934	Recursos CRAS	37.000,00

Artigo 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2660, de 28 de julho de 2017 (PPA 2018-2021).

Artigo 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal de Diretrizes Orçamentárias.

Artigo 5º. Este Decreto entra em vigor na presente data, produzindo efeitos retroativos a 30/07/2018.

Artigo 6º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de agostos de 2018.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

NARA GISELLE BUENO
Secretária Municipal de Planejamento

DECRETO nº. 290/2018

Súmula: Dispõe sobre a Instauração de Sindicância para averiguação dos fatos constantes no Protocolo Geral sob nº. 05616/2018 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, c/c art. 148 e 154 da Lei nº. 2155/2010 e de acordo com o Decreto nº. 005/2018, que constituiu a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

DECRETA

Art. 1º. Fica instaurada a sindicância para apuração dos fatos e responsabilidades descritos no Protocolo Geral sob nº. 05616/2018, que informa sobre o furto de combustível do trator do Aterro Sanitário desta municipalidade na data de 03/05/2018.

Art. 2º. A comissão sindicante, conforme dispõe o Decreto nº 005/2018, será composta dos seguintes membros: Presidente: Matheus Rissatto Rivoiro; Secretária: Silvana Aparecida Lopes Valengo; Membros: Lucas Madureira Ferreira, Vinicius Weigert e José Sidnei Lozeski Filho.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de agosto de 2018.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

DECRETO nº. 291/2018

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação de Sindicância para averiguação dos fatos constantes no Protocolo Geral sob nº. 05629/2018 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, c/c art. 148 e 154 da Lei nº. 2155/2010 e de acordo com o Decreto nº. 005/2018, que constituiu a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

DECRETA

Art. 1º. Fica prorrogada a Sindicância para apuração dos fatos e responsabilidades descritos no Protocolo Geral sob nº. 05629/2018, que informa sobre o a danificação no Relógio Ponto Digital da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente - SAMA na data de 26/04/2018.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de agosto de 2018.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

PROCURADORIA GERAL

EXTRATO. TOMADA DE PREÇOS 02/2017. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO E RECAPE DA RUA LEANDRO MACHADO, CONFORME OGU MCIDADE Nº 803.767/2014 – OPERAÇÃO 1018.415-36 – PROGRAMA PLANEJAMENTO URBANO- HOMOLOGAÇÃO: 18/06/2018. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 285/2018. CONTRATADO: ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA. CNPJ Nº 02.879.936/0001-60. Valor Global Contratual: R$ 322.466,49 (trezentos e vinte e dois mil quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos). Vigência: 4 meses. Prazo de execução: 2 meses. Assinatura: 06 de julho de 2018.

SEFIN

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 96/2018

EXCLUSIVO (A) PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de adesivagem(plotagem) nos veículos da frota Municipal.

TIPO: Menor Preço/ Por Item.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 23 de Agosto de 2018.

HORÁRIO: 14h:00min.

LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser solicitados pelo e-mail: comprasjag@gmail.com. Maiores Informações no Departamento de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535 - 9400 – Ramal: 9458 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min as 17h00min.

Jaguariaíva, 08 de Agosto de 2018.

ELIO ZUB JUNIOR
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 09/2018
OBJETO: Alienação de lotes e nichos de ossário no CEMITÉRIO PARQUE DA SAUDADE.
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 13 de setembro de 2018
HORÁRIO: 09:00 hs.
LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser solicitados pelo email: comprasjag@gmail.com. Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535.9452, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min as 17h00min.

Jaguariaíva, 08 de agosto de 2018.

VINICIUS WEIGERT.
Presidente da Comissão de Licitação

SEPLAN

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Jaguariaíva, com fulcro no art. 43 e art. 44º da Lei, denominada Estatuto da Cidade, nº. 10.257 de 10 de julho de 2001, **CONVIDAM** as entidades representativas da sociedade, autoridades, cidadãos deste Município de Jaguariaíva e a quem possa interessar, a participar da Audiência Pública referente a Lei Diretrizes Orçamentaria (LDO) 2019 conforme data e horário abaixo:

Dia: 14 de agosto de 2018 (terça-feira)
Hora: 14:00 horas
Local: Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni.

Jaguariaíva, em 08 de agosto de 2018.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Modalidade: Processo Inexigibilidade Nº 4/2018
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
Contratado: ALCEU OLIVEIRA DE ALMEIDA JUNIOR-ME - 06.163.583/0001-58 - End.: Tv Felipe Miguel de Carvalho, 33 - Centro - Wenceslau Braz - Cep: 84.950-000
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE 10 (DEZ) ASSINATURAS, COM PERIODICIDADE DIÁRIA, DO JORNAL FOLHA EXTRA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
Valor Global: R$ 5.135,00 (Cinco Mil, Cento e Trinta e Cinco Reais)

DOTAÇÕES

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
11	01.001.01.031.0001.2001	1	3.3.90.39.01.00	Do Exercício

Jaguariaíva, em 10/08/2018.

Vereador JOSÉ MARCOS PESSA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Jaguariaíva

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Modalidade: Processo Inexigibilidade Nº 5/2018
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Contratado	Valor R$	Valor R$ por extenso	Condições de pagamento	Lote
RODRIGO SCHEIDT CNPJ 28.520.902/0001-78 Alameda João Adolfo Stadler Imbituva-PR CEP 84430-000	690,00	Seiscentos e Noventa Reais	MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL	001